

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 1.914/2024-GP.

DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pelo servidor público municipal, Sr. WELTON ALVES DOS REIS,

CONSIDERANDO, o que estabelece o Acordão nº 269005/2020 publicado em 13/02/2020, Diário da Justiça Eletrônica, edição nº 27/2020, Art. 38 da Lei Municipal nº 354/2012; e o princípio da estabilidade financeira do empregado,

CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do PARECER, emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de Vantagem Residual, a incorporação da gratificação recebida há mais de 05 (cinco) anos ininterruptos, à remuneração do servidor público municipal, Sr. WELTON ALVES DOS REIS, portador do R. G. Nº 0398039920102 SESP/MA e do CPF Nº 694.689.581-91, lotado na Secretaria de Saúde, conforme estabelece o Acordão nº 269005/2020 - publicado em 13/02/2020, Diário da Justica Eletrônica, edição nº 27/2020, Art. 38 da Lei Municipal nº 354/2012. Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Nº 560/2023.

Art. 2° - Para o cumprimento do enunciado no artigo 1°, fica a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como o Gerente Municipal de Recursos Humanos, autorizados a efetivarem as notificações e as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Leebi en 02.05.2024 Ris

Maranhão, em 02 de maio de 2024.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL